

PORTARIA Nº 267/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jardel Alberto Oliveira**, ocupante do **cargo de Atendente de Farmácia** da Secretaria Muncipal de Saúde, para viajar com destino a Comunidade Pedra Preta, no período de 12/04 a 13/04/2023 deslocamento para Ação de saúde em difícil acesso.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de abril de 2023 e entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de Abril de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA Prefeito do Município de Uiramutã